



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 238, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 70 da Lei Municipal n.º 1577/2017;

Considerando o Decreto n.º 296, de 11 de novembro de 2022;

Considerando o Ofício n.º 091/2023 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder gratificação para a servidora abaixo relacionada, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo exercício da **função de assessoria pedagógica e educacional**, com base de cálculo sobre o valor estabelecido na Classe 01 do Nível C da tabela de vencimentos do cargo de Professor da Lei Municipal n.º 1577/2017, sendo:

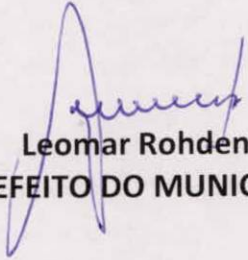
MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO	FUNÇÃO ASSUMIDA	LOCAL DE TRABALHO
77038/1	Marceli Fritzen de Moura	30%	Assessoria Pedagógica	Secretaria Municipal de Educação

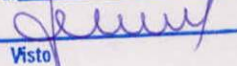
Art. 2.º - Os efeitos desta Portaria vigorarão no período de 03 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2831
de 03/05/23 FL. 1

Visto



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PARANÁ**

Ofício 091/2023

Ao Senhor Leomar Rohden
Prefeito do Município de Pato Bragado

Venho mui respeitosamente, comunicar que a partir do dia 03/05/2023 a Senhora Marcell Fritzen de Moura, ocupante do cargo efetivo de Professor ora designada Diretora de Departamento, passará a ocupar a função de Assessora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em período de 20 horas semanais.

Sem mais, fique com meus votos de estima e consideração.

Pato Bragado, Pr., 26 de abril de 2023.

Cristiane Scheuermann Bonatto
Secretária de Educação e Cultura